

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 002/2025 - CISNORDESTE

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 48/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
Objeto:	Registro de Preços, para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do CISNORDESTE/SC
Justificativa:	MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL
Validade Ata Registro Preços:	31/07/2025 a 31/07/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
54	12.000,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0270612 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
55	12.000,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE. CÓDIGO BR: BR0270612 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
59	1.000,00	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE. CÓDIGO BR: BR0270613 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
85	3.000,00	FRASCO 100,00 ML	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR. CÓDIGO BR: BR0331555 - CÓDIGO DA UNIDADE: 62
90	3.000,00	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, IM, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%). CÓDIGO BR: BR0450891 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
130	80.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267638 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
133	400,00	AMPOLA 5,00 ML	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0268069 - CÓDIGO DA UNIDADE: 13
159	1.000,00	AMPOLA 1,00 ML	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0272334 - CÓDIGO DA UNIDADE: 5
172	300.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267652 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
184	20.000,00	AMPOLA 1,00 ML	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267282 - CÓDIGO DA UNIDADE: 5
191	1.000,00	BISNAGA 50,00 G	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50,00 G. CÓDIGO BR: BR0267208 - CÓDIGO DA UNIDADE: 29
201	50.000,00	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267657 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
212	300,00	AMPOLA 1,00 ML	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0292399 - CÓDIGO DA UNIDADE: 5
218	500,00	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0268292 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
224	90.000,00	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267671 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
262	9.000,00	FRASCO 30,00 ML	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 30,00 ML. CÓDIGO BR: BR0294643 - CÓDIGO DA UNIDADE: 97
267	500,00	FRASCO 10,00 ML	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271157 - CÓDIGO DA UNIDADE: 63

268	500,00	FRASCO 10,00 ML	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0271154 - CÓDIGO DA UNIDADE: 63
277	9.000,00	COMPRIMID O	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR: BR0376767 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
296	600,00	BISNAGA 30,00 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30,00 G. CÓDIGO BR: BR0269846 - CÓDIGO DA UNIDADE: 23
302	1.000,00	FRASCO 20,00 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML. CÓDIGO BR: BR0269852 - CÓDIGO DA UNIDADE: 86
327	30.000,00	COMPRIMID O	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA. CÓDIGO BR: BR0276656 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
328	180.000,00	COMPRIMID O	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA. CÓDIGO BR: BR0276657 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
343	5.000,00	AMPOLA 10,00 ML	MULTIVITAMINAS, VIT. A, B2, B3, B5, B6, C, D3, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO PARETERAL - NPT, AMPOLA 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0304148 - CÓDIGO DA UNIDADE: 4
353	2.000,00	BISNAGA 60,00 G	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, BISNAGA 60,00 G. CÓDIGO BR: BR0279297 - CÓDIGO DA UNIDADE: 30
356	100,00	FRASCO AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50MG, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0273719 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
366	800.000,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 30 CAPSULAS. CÓDIGO BR: BR0267712 - CÓDIGO DA UNIDADE: 41
367	200,00	FRASCO- AMPOLA	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. CÓDIGO BR: BR0268160 - CÓDIGO DA UNIDADE: 118
382	300,00	AMPOLA 2,00 ML	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. CÓDIGO BR: BR0272329 - CÓDIGO DA UNIDADE: 9
393	4.000,00	AMPOLA 2,00 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267769 - CÓDIGO DA UNIDADE: 9
399	150,00	FRASCO 5,00 ML	PROXIMETACAINA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML) - ANESTESICO - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - FRASCO 5,00 ML. CÓDIGO BR: BR0269571 - CÓDIGO DA UNIDADE: 106
429	400.000,00	COMPRIMID O	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0292344 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42
437	1.000,00	AMPOLA 1,00 ML	TIAMINA, CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML. CÓDIGO BR: BR0272343 - CÓDIGO DA UNIDADE: 5

Manifestação IRP: JACQUELINE FERREIRA - Data: 11/06/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JACQUELINE FERREIRA - Data: 11/06/2025

Concordamos com as disposições do Termo de Referência e autorizamos o ÓRGÃO GERENCIADOR incluir o órgão ou entidade do ente consorciado, que formaliza este IRP, como ORGÃO PARTICIPANTE do sistema de registro de preços, integrando a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 48/2024 - CISNORDESTE/SC, e suas alterações, bem como os demais normativos internos do CISNORDESTE/SC.

Fica previamente autorizado que o ÓRGÃO GERENCIADOR processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, com a possibilidade de redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, atendendo às necessidades dos demais órgãos.

Através do Termo de Referência, estamos cientes de que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <<https://cisnordeste.mercadodecompraspublicas.com.br/>>, sendo de total autonomia e responsabilidade do ORGÃO PARTICIPANTE determinar o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da Ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do ÓRGÃO GERENCIADOR na decisão de contratação.

Fica autorizado o ÓRGÃO GERENCIADOR a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às contratações do ORGÃO PARTICIPANTE. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública, o(a) Sr(a): JACQUELINE FERREIRA - CPF: 069.089.379-50; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este ORGÃO PARTICIPANTE e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da Administração Pública será associada na emissão da solicitação de fornecimento e consignada na autorização de fornecimento com a sua respectiva ciência.

BARRA VELHA-SC, 11/06/2025

Assinatura própria ou delegada

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020